



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**COMUNICADO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DO SORTEIO DO PONTO E DA PROVA DIDÁTICA NA
FORMA ON-LINE – EDITAL nº 52/2021**

A COMISSÃO AVALIADORA instituída por meio da Portaria no Nº 372/2021, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor (Substituto/Temporário) na área de Agronomia TORNA PÚBLICO o procedimento para o sorteio do ponto e da ordem de apresentação da prova didática:

1 - DO SORTEIO

1.1 - O horário das provas didáticas, bem como a ordem de apresentação dos candidatos, será sorteado juntamente com o ponto, no dia **26 de janeiro de 2022, às 17h00min**, via Google Meet, no endereço meet.google.com/rbz-zicb-euv

1.2 - O sorteio será gravado através da plataforma Google Meet.

1.3 - É opcional ao candidato assistir ao sorteio sendo vedada sua manifestação.

1.4 - A divulgação oficial do ponto, data, horário e local (sala virtual do Google Meet) para a realização da prova didática de cada candidato, será oficialmente informado pela Comissão Avaliadora do Campus na home page (www.concordia.ifc.edu.br) conforme cronograma do Edital.

1.5 - A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada imediatamente após o ponto.

2 - DA PROVA DIDÁTICA (complemento do edital)

2.1 - O candidato deverá entrar na sala virtual através do link disponibilizado pela comissão avaliadora com 5 minutos de antecedência do horário marcado para o desenvolvimento do ponto sorteado, e terá a tolerância não desclassificatória de até 05 minutos após o horário de início da prova. Entretanto, terá proporcionalmente o tempo excedido descontado do tempo máximo (25 minutos) quando da apresentação.

2.2 - Caso o candidato não compareça ao local da prova (sala virtual) até o limite da tolerância (5 minutos após o horário previsto na convocação divulgada na home page do Campus (www.concordia.ifc.edu.br), o coordenador da comissão avaliadora informará a ocorrência para gravação e após encerrará a sessão. O nome dos candidatos que não compareceram na prova didática também será registrado na ata final da prova de desempenho didático e de títulos.

2.3 - Antes de iniciar a prova didática, será solicitado ao candidato que mostre seu documento de identidade (ou outro documento com foto) para a câmera.

2.4 - O candidato será informado que toda a etapa da seleção será gravada e arquivada até o término do processo seletivo.

2.5 - O candidato deverá manter sua câmera ligada durante toda a sessão de prova didática, exibindo no mínimo o enquadramento de imagens do rosto. O áudio deve ser ligado apenas no momento da fala.

2.6 - O candidato deve desligar seu celular e guardar qualquer equipamento eletrônico, exceto o utilizado para a realização da prova didática.

2.7 - O candidato poderá apresentar material audiovisual, sendo de sua responsabilidade o modelo e os aspectos técnicos da apresentação.

2.8 - Caso em apresentação da prova didática o candidato(a) perder conexão com os membros da comissão avaliadora, o mesmo terá 5 minutos para tentar o restabelecimento da mesma. Após esse tempo de tolerância com insucesso de reconexão, o candidato será considerado desclassificado. O tempo desconectado será descontado do tempo total de apresentação da prova didática.

2.9 **PLANO DE AULA DA PROVA DIDÁTICA:** os candidatos deverão enviar o Plano de aula (formato PDF), para TODOS os membros da Comissão Avaliadora, em e-mail ÚNICO, contendo os seguintes endereços: volmir.kist@ifc.edu.br, juliano.oliveira@ifc.edu.br, stenio.silva@ifc.edu.br

2.10 O prazo máximo de envio do PLANO DE AULA é até uma hora antes do início da prova didática do candidato. O Plano não necessita ser assinado, a assinatura é comprovada pelo envio do e-mail. Não será disponibilizado nenhum modelo de plano de aula.



Prof. Dr. Volmir Kist

Coordenador da Comissão Avaliadora